

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 02040123 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN02040123. Objeto: **Contratação de escritório para Prestação de serviços técnicos, singular e especializados de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas administrativas, extrajudiciais e judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em procedimentos e processos que versem sobre matéria de Direito Público e Direito Administrativo, incluindo consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, com emissão de pareceres, acompanhamento e condução dos processos administrativos licitatórios, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como, consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviços. Fundamento Legal: artigo 25, inciso II e artigo 13, incisos III e V da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. Contratado: MONTEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Contratante: Município de Central. Valor Global: R\$ 95.000,00. Data: 05/01/2023. Vigência: 12 meses. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº C02040123. Contratante: Município de Central. Contratada: MONTEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (CNPJ Nº 21.200.925/0001-56). Objeto: Contratação de escritório para Prestação de serviços técnicos, singular e especializados de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas administrativas, extrajudiciais e judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em procedimentos e processos que versem sobre matéria de Direito Público e Direito Administrativo, incluindo consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, com emissão de pareceres, acompanhamento e condução dos processos administrativos licitatórios, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como, consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviços. Data da Assinatura: 05/01/2023. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 96.000,00. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.